Governo do Distrito Federal

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Comunicado - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

**À**

**LIMPAZE PRODUTOS LTDA**

**limpazeprodutos@gmail.com**

**Ref.:** Pregão Eletrônico PE nº 032/2023 – DECOMP/DA.

**OBJETO**: Contratação de empresa par registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's.

**Processo nº** 00112-00011913/2023-16

Prezados Senhores,

Após analisada a proposta de preços apresentada pela empresa LIMPAZE PRODUTOS LTDA, a qual sagrou-se vencedora do Lote 06 (mercado geral), com o valor total de R$ 136.999,96 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) ofertando um desconto de -1,26%, conforme proposta de preços apresentada.

Sendo assim, a mesma, foi considerada arrematante do Lote 07 (Cota Reservada), com o valor total de R$ 33.899,97 (trinta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) ofertando um desconto de -2,27%, conforme proposta de preços apresentada.

Para tanto, conforme o disposto no Art. 8º, § 3º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

Diante do exposto, informamos que para atender o regramento legal acima, V. Sª deverá apresentar nova proposta de preços, ofertando um desconto igual ou superior ao praticado pela empresa vencedora do lote destinado ao mercado geral.

Dessa forma, fica fixado o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a contar do envio da presente correspondência, para manifestação quanto a apresentação da proposta de preços ajustada, sob pena de desclassificação, caso não se enquadre no que determina o Decreto nº 8.538/2015.

**ALINE ALVES DE OLIVEIRA**

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0**, **Pregoeiro(a)**, em 31/10/2023, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **125760886** código CRC= **6DE8A24B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br